

Esta nota fiscal foi assinada digitalmente utilizando um certificado ICP-Brasil.

Página 1/1

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>	Número do RPS 619794	Número da nota 307139
	Data da emissão da nota 13/10/2022 08:02:47	
	Data do fato gerador 20/09/2022 08:01:53	
	Código de verificação FIGF2UKOL	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA		Telefone: (48) 3431-0733	
CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67	Inscrição municipal: 19650		
Endereço: R JULIO GAIDZINSKI Número: 320 Bairro: Pio Corrêa CEP: 88811-000			
Complemento: AP/E: PAVMTO:1		Celular:	
Município: Criciúma	UF: SC		
E-mail: financeiro@betha.com.br	Site: www.betha.com.br		

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:			
Nome/Razão social: Camara Municipal Araucaria			
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04	Inscrição municipal: 0000000000000000	Inscrição estadual:	
Endereço: Irma Elizabeth Werka Número: 55 Bairro: Fazenda Velha CEP: 83704-580			
Complemento:			
Município: Araucária	UF: PR		
E-mail: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br	Telefone:	Celular:	

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Alug. Sist. Controle Interno R\$ 653, 64	1.061,7000	1,0000	1.061,7000	1.061,70x2,00=	21,23
Alug. Sist. Custos R\$ 408, 06					

Referente: Setembro/2022. Contrato: 02/2019 - Pregao n. 01/2019.

NFS-e emitida em substituição a nota fiscal 304857.

Emitida com "Faturamento no Município", em cumprimento a sentença judicial Prolatada nos autos do processo 0301096-15.2016.8.24.0020 - 1 Vara da Fazenda de Criciúma

Acesse [servicos.betha.com.br/portalservicos](https://servicos.betha.com.br/portalservicos) para visualizar o boleto bancário

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	01/11/2022	A prazo	1.061,70								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 1.061,70</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.061,70</b>			

Códigos dos serviços:

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.061,70	21,23

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Criciúma

Situação desta NFS-e: Normal

<https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=16656589672053071392629963361910268588836116363442266081>  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 142,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 35,14 (3,31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



### **TERMO DE RECEBIMENTO Nº 284/2022**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 11/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 307139, emitida em 13/10/2022, pela empresa BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.456.865/0001-67, no valor total de R\$ 1.061,70 (um mil e sessenta e um reais e setenta centavos), referente ao aluguel de sistemas Controle Interno e Custos de Setembro do Contrato: 02/2019 – Pregão n. 01/2019. Processo Licitatório: 04/2019.

Araucária, 18 de outubro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flávio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETHA SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 00.456.865/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:52 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **0435.67AB.9BED.B0ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140172469203
Data de emissão:	26/09/2022 10:09:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE CRICIÚMA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 29/09/2022 09h20min

Número	Validade
44260	28/12/2022

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW5XLSTTM7ENTZA3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 29 de Setembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 32573307/2022

Expedição: 29/09/2022, às 09:20:50

Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.456.865/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.456.865/0001-67

**Razão Social:** BETHA SISTEMAS LTDA

**Endereço:** R JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2022 a 01/11/2022

**Certificação Número:** 2022100300163022567534

Informação obtida em 18/10/2022 17:55:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: AraucáriaData: 19/10/2022  
Nº da Liquidação: 642/22  
Ordinário  
Processo : AF-33/2022

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
 Elemento: 3.3.90.40.06.00.00.1001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000029  
 Nº Docto. Fiscal: 307139  
 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	161/22	Liquidações Anteriores:	72.852,75
Valor do empenho :	152.491,64	Valor da liquidação:	1.061,70
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	152.491,64	Total (B):	73.914,45
		Saldo (A - B):	78.577,19

Credor: 142 BETHA SISTEMAS LTDA  
 Endereço: Rua João Pessoa, 134 Cidade: Criciúma  
 C.N.P.J.: 00-456-865/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

Serviços de manutenção mensal dos sistemas de Controle Interno, Custos e relativo ao e-Social, competência Setembro/2022, conforme Termo de Recebimento 284/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.061,70
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.061,70 (um mil sessenta e um reais e setenta centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial  
Contrato : 3/2022Número : 4/2019 Data : 02/04/2019  
Data : 31/03/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 19/10/2022

Responsável

\_\_\_\_\_  
Micheli Teixeira  
Diretora Financeira\_\_\_\_\_  
Sandra Braga  
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021